Ilmº. Senhor Leonildo Aparecido Julião.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 004/2023

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170 do Regimento Interno desta Casa, ***considerando que em Julho de 2022 encaminhou ao Executivo Municipal Indicação sob o nº 16/2022, sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar os critérios para a implementação de cursos de primeiros socorros a funcionários que possuem contato direto com alunos e professores de creches e escolas, tanto particulares quanto da rede pública municipal, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 13.722, de 04 de Outubro de 2018***, ***haja visto já termos testemunhado inúmeros acidentes ocasionados por engasgamentos, quedas, eventos convulsivos, paradas cardíacas e respiratórias, afogamentos, cortes, queimaduras e exposição a descargas elétricas, que, frequentemente, ocorrem nos estabelecimentos de ensino***, requer o envio de pedido, para que o Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, dentro do prazo legal, **informe:**

a) Qual é o protocolo utilizado atualmente nas escolas da rede municipal de ensino para atender acidentes ocorridos com alunos e funcionários?
b) Existe nas escolas algum funcionário capacitado para atender emergências com protocolos de primeiros socorros? Se sim, favor indicar o nome do funcionário, a escola em que atua e a capacitação que possui.
c) Quanto à Indicação encaminhada, sabe-se que não foi elaborada nenhuma legislação municipal acerca do assunto. Qual a justificativa?

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Cambé, 05 de Junho de 2023.

Odair José Paviani
Vereador